



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 27/2018**

**Aprova o funcionamento do Centro de Educação Infantil  
Municipal “ Sonho de Criança”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o OF/PMSM/SME/Nº 445/2018, da Secretaria Municipal de Educação que trata da solicitação de aprovação de funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal “ Sonho de Criança”, e nos termos do Parecer do CME/CEB nº 07/2018, aprovado em plenária em 19 de março de 2018;

Considerando a Resolução CME/CEB Nº 01/2008 - Seção II – Capítulo II – Artigos 13 e 14 que tratam de aprovação de instituições públicas de Ensino

**RESOLVE:**

APROVAR O FUNCIONAMENTO do Centro de Educação Infantil Municipal “ Sonho de Criança, situado a Rua: Nanuque, S/Nº, Bairro: Aviação, São Mateus/ES, instituição pertencente à Rede Municipal de Ensino de São Mateus-ES.

Publique-se e cumpra-se.

São Mateus, 19 de março de 2018.

Márcia Alessandra de Souza Fernandes  
Presidenta do CME/SM  
Decreto nº 8.740/2017

Homologo em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Zenilza Aparecida Barros Pauli  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 026/2017

